



Ata n.º 8

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, no Agrupamento de Rio Tinto, sito na Rua Dr. Cancelas 4425-212 Rio Tinto, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal do referido AE, destinado ao exercício de funções no referido Agrupamento de Escolas, na carreira e categoria de técnico superior - Psicólogos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho da Diretora do mencionado Agrupamento de Escolas, de 30/04/2026 (trinta de abril de dois mil e vinte e seis), no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri.

Tendo sido concluída a aplicação do primeiro método de seleção dos candidatos admitidos ao procedimento, encontram-se apurados os respetivos resultados, conforme previamente publicitado, nos termos definidos no Aviso de Abertura .

Atendendo ao elevado número de candidatos admitidos ao procedimento concursal e considerando que o Aviso de Abertura prevê expressamente a aplicação faseada dos métodos de seleção, deliberou o júri, por unanimidade, proceder à aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências de forma faseada, nos termos do disposto no artigo 19º da Portaria 232/2022, de 9 de setembro, e do ponto 19 do Aviso de Abertura, que estabelece que os métodos de seleção podem ser aplicados em momentos diferentes, podendo o segundo método ser aplicados apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 (dez) candidatos.

Para efeitos da presente deliberação, o júri procedeu ao apuramento dos candidatos melhor classificados no método de seleção anteriormente aplicado, exclusivamente para efeitos de aplicação faseada dos métodos de seleção, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Em consequência, deliberou o júri:

- Convocar nesta primeira fase, os 10 (dez) candidatos melhor classificados após a aplicação do método de seleção anterior, para realização da Entrevista de Avaliação de Competências.
- Proceder à avaliação e classificação destes candidatos, nos termos dos critérios previamente aprovados pelo júri.



Caso, após a conclusão desta fase de procedimento e da ordenação final dos candidatos já avaliados, não seja possível preencher os 2 (dois) postos de trabalho colocados a concurso, irá este júri proceder à convocação sucessiva de novos conjuntos de dez candidatos, de acordo com a classificação obtida do método de seleção anteriormente aplicado, até que seja possível preencher os postos de trabalho ou até ao esgotamento dos candidatos aprovados.

Mais deliberou o júri que a convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências será efetuada individualmente, nos termos legalmente previstos e do Aviso de Abertura, indicando a data, hora e local da respetiva realização.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Rio Tinto, em 24 de julho de 2026

A Presidente do Júri,

(Rute Isabel de Jesus Baptista Neves Fernandes)

Os Vogais Efetivos,

(Maria de Fátima Teixeira Pinto)

(Óscar Lopes Ferreira)